



PORTARIA – PRESI Nº. 128, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as colaboradoras **LÊA VANIA CARVALHO DE OLIVEIRA MACEDO**, matrícula 3251900, Gerente de Área, como Gestora Titular e **REGINA COELI SANCHES DONZA**, matrícula 3244210, Biblioteconomista, como Gestora Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº. 012/2024 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e DANTEK – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA - contratação de empresa para locação de máquina microfilmadora eletrônica para microfilmagem de documentos digitalizados para uso na execução de serviços de microfilmagem na área de gerenciamento eletrônico de documentos – Processo nº 2024/378423.

Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 27 de setembro de 2024.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará